Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros, sendo todos eleitos dentre os servidores ativos e inativos vinculados ao Regime Próprio.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros, sendo todos eleitos dentre os servidores ativos e inativos vinculados ao Regime Próprio, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, e exercida sem qualquer remuneração.

Compete ao Conselho Fiscal: Emitir parecer sobre os balancetes mensais, balanços anuais e demais demonstrativos financeiros do IPREM; emitir parecer sobre as aplicações dos recursos financeiros destinados ao custeio do Regime Próprio; Emitir parecer sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária anual, no que concerne a previdência Municipal, dentre outros.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros, sendo todos eleitos dentre os servidores ativos e inativos vinculados ao Regime Próprio, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, e exercida sem qualquer remuneração.

Compete ao Conselho Fiscal: Emitir parecer sobre os balancetes mensais, balanços anuais e demais demonstrativos financeiros do IPREM; emitir parecer sobre as aplicações dos recursos financeiros destinados ao custeio do Regime Próprio; Emitir parecer sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária anual, no que concerne a previdência Municipal, dentre outros.

Anexos

http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/pagina/2346/i4F_hxZvgFu9VyCgyzXfARbin2KS6zMk.pdf